



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3007, DE 04 DE JULHO DE 1988.

INSTITUI A XI SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CULTUAR A TRADIÇÃO E O FOLCLORE DOS NOSSOS ANTEPASSADOS, PARA UM MAIOR CONHECIMENTO DA VIDA DE UM POVO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR AO MUNICÍPIO UMA FESTIVIDADE DE CONOTAÇÃO GERMÂNICA, CUJA DESCENDÊNCIA É PREPONDERANTE EM NOSSO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UMA AFIRMAÇÃO TURÍSTICA E DE UMA MAIOR DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, A FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS E INCENTIVO À PERMANÊNCIA DO HOMEM NO MEIO RURAL,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É INSTITUÍDA A XI SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ, A SER COMEMORADA NO PERÍODO DE 23 A 31 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, COM A FINALIDADE DE REAVIVAR E CELEBRAR OS FEITOS DOS IMIGRANTES CHEGADOS A ESTE MUNICÍPIO.

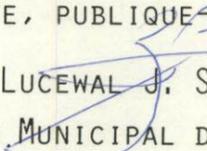
ARTIGO 2º - A PROGRAMAÇÃO DOS ATOS COMEMORATIVOS DA XI SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ SERÁ ARTICULADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO E CULTURA, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, DESPORTO E TURISMO.

PARÁGRAFO ÚNICO - PODERÃO SER INCLUÍDOS NA PROGRAMAÇÃO, ATOS CÍVICOS, CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESPORTIVOS, FESTIVOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS, BEM COMO INAUGURAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

  
ARMANDO WINK  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
LUCEWAL J. SCHIEDECK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK